



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MODALIDADES

Parecer conjunto nº 001/2022

Relatoras: Ana Maria Da Silva Salvador, Luciane Andressa Zimmer Linck e Roberta Pizzio Carneiro

Membros: Eulélia de Souza Botelho, Tamara Oliveira Gomes, Jociane Souza Pizzio, Silmara Pinheiro Barrey, Alessandra da Cunha Garcia Berbigier, Eones Teixeira da Rosa.

Assunto: **APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA 2023**

As Comissões de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Modalidades do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, fazem saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 3.581, de 21 de junho de 2017, que homologou o Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Charqueadas;

Considerando a Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Resolve:

Aprovar as propostas encaminhada, anexas a este Parecer, pela Secretaria Municipal de Educação que trata do calendário escolar para o ano de 2023.

Charqueadas, 05 dezembro de 2022.

Ana Maria da Silva Salvador
Relatora

Roberta Pizzio Carneiro
Relatora

Luciane Andressa Zimmer Linck
Relatora

Aprovado, por unanimidade, pelo Pleno em sessão realizada dia 06 de dezembro de 2022.

Fernando Araújo Nunes
Presidente